

Diretoria de Administração, Finanças e Pessoas
Gerência Executiva de Licitações e Contratos
Gerência de Contratações e Aquisições
Coordenação de Planejamento, Gerenciamento e Estratégia de Contratações

Requisição de Material e Serviço - RMS nº - contratação zênite./2026/CPGEC/GCTAQ/GXLIC/DIAFI-EBC

REQUISIÇÃO DE MATERIAL E SERVIÇO - RMS	NÚMERO: 01/2026
---	---------------------------

REQUISITANTE: Gerência de Contratações e Aquisições	DIRETORIA RESPONSÁVEL: DIAFI
---	--

ITEM	DESCRIÇÃO
01	Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de acesso a plataforma digital de conteúdo técnico especializado em contratações públicas, consistente na disponibilização da solução Zênite Fácil Estatais IA, pelo período de 12 (doze) meses.

JUSTIFICATIVA:

A contratação da plataforma Zênite Fácil mostra-se necessária para o adequado desempenho das atividades da área de licitações, contratos e gestão administrativa, considerando a complexidade e constante atualização normativa que envolve as contratações públicas.

A Zênite é referência nacional em doutrina, jurisprudência e orientações técnicas voltadas à aplicação da Lei nº 14.133/2021, bem como dos demais diplomas correlatos (Decreto nº 11.246/2022, Instruções Normativas da SEGES, Acórdãos do TCU, etc.), oferecendo conteúdo especializado, atualizado e sistematizado, que serve de base segura para decisões administrativas, elaboração de editais, minutas de contratos, pareceres e notas técnicas.

A utilização da plataforma não se trata de aquisição de solução de TIC, mas sim de contratação de serviço de acesso a conteúdo técnico especializado, de natureza intelectual e consultiva, voltado à pesquisa e interpretação normativa e jurisprudencial, o que a enquadra como serviço de apoio técnico-administrativo, essencial ao exercício das atribuições finalísticas da unidade.

A ausência de ferramenta equivalente compromete a celeridade, uniformidade e segurança jurídica nas análises e manifestações técnicas, expondo o órgão a riscos de interpretações divergentes, retrabalho e inconsistência de fundamentação legal em processos licitatórios e contratuais.

Assim, a contratação visa:

- Apoiar a tomada de decisão dos servidores responsáveis pelas contratações e fiscalizações contratuais;
- Garantir conformidade com a legislação vigente, reduzindo riscos de questionamentos pelos órgãos de controle;
- Aumentar a eficiência e padronização das manifestações técnicas e jurídicas;
- Aprimorar a segurança jurídica e técnica dos processos de compras e contratações públicas.

Ressalta-se que o objeto contratual restringe-se ao fornecimento de acesso à base de dados e conteúdos técnicos mantidos pela Zênite, não se configurando como desenvolvimento ou customização de software, tampouco como serviço de tecnologia da informação.

Diante do exposto, considera-se plenamente justificada a necessidade e a vantajosidade da contratação da plataforma Zênite Fácil, por tratar-se de instrumento de apoio técnico especializado, imprescindível à correta aplicação da legislação e à mitigação de riscos em processos licitatórios e contratuais.

AÇÃO: PLANO DE TRABALHO: (X) OPORTUNIDADE: ()	OBJETIVO ESTRATÉGICO: Ferramenta de inteligência artificial para elaboração de artefatos de contratação.	
VALOR ESTIMADO: R\$ 28.158,00 (vinte e oito mil cento e cinquenta e oito reais).	CÓD. PLANO ORÇAMENTÁRIO: Item 222 do PCA.	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: CUSTEIO: (X) INVESTIMENTO: ()
<i>Assinado eletronicamente</i> ABÍLIO AUGUSTO MAIA PINTO Gerente Executivo de Licitações e Contratos		<i>Assinado eletronicamente</i> LUIZ FERNANDO FERREIRA MAGALHÃES Chefe de Gabinete - DIAFI



Documento assinado eletronicamente por **Abilio Augusto Maia Pinto, Gerente-Executivo(a)**, em 06/03/2026, às 18:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Fernando Ferreira Magalhães, Chefe de Gabinete**, em 16/03/2026, às 18:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebc.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0219083** e o código CRC **6A225F65**.

Setor Comercial Sul - SCS Quadra 08, Bloco B-50/60, 1º Subsolo, Edifício Venâncio 2000 - Bairro Asa Sul, Brasília/DF - CEP 70333-900 - www.ebc.com.br